



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 012/2025** e seus anexos, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução do **PROGRAMA TRILHA - TRILHA DAS ARTES NA BAHIA**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte telefone: (71)3115-1753/1507 ou endereço eletrônico: editaldequalificacao.2024.2@setre.ba.gov.br
Salvador/BA, 25 de setembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo SEI nº 069.1484.2025.0005276-41, **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69000470, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69279271 e **Ilma Lima de Jesus**, matrícula nº 92053059, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 058/2023, celebrado com a Federação Bahiana de Basketball-FBB;

Art. 2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 93/2025 ao Termo de Fomento nº 31/2025.

Processo: 069.1484.2025.0004877-55. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 31/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Etapa em Senhor do Bonfim no dia 14 de setembro de 2025; Período de Execução de 15 de junho de 2025 a 14 de setembro de 2025. Salvador, 25 de setembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 94/2025 ao Termo de Fomento nº 42/2025.

Processo: 069.1484.2025.0005007-94. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 42/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTH: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Período de execução de 26 de setembro e 15 de novembro de 2025, sendo no dia 26/09/2025 a Realização do Evento I, Festival FAMA e dia 15/11/2025 a Realização do Evento II, Campeonato Brasileiro de Muaythai Tradicional. Salvador, 25 de setembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 96/2025

Processo 069.1486.2025.0003362-63. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto:** apoio financeiro para realização OPEN BAHIA DE TÊNIS M25 2025, no período de 26/09/2025 a 04/10/2025, no Clube Baiano de Tênis, em Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 74/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 400.090,00 (quatrocentos mil noventa reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 25/09/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Gian Marco Biglia - Representante Legal da FBT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

